



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 134/2015

DATA: 16 DE OUTUBRO DE 2015

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA COMISSIONADA
SENHORA MAIRA SCHELL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias, a Servidora Comissionada Senhora MAIRA SCHELL, referente ao período aquisitivo de 02/05/2014 a 01/05/2015, entre os dias 19/10/2015 e 07/11/2015.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pela servidora, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICA QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
16 / 10 / 2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo